



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 313, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 14581/2019,

RESOLVE:

Art.1º Arbitrar o pagamento de **2,5 (duas e meia) diárias** ao Juiz do Trabalho Substituto, **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905), em virtude de seu deslocamento à cidade de Monteiro/PB, com a finalidade de realizar as audiências do Posto Avançado de Monteiro nos dias 08 e 09 de outubro de 2019, de acordo com o **ATO TRT SCR N.º 091/2019**.

Parágrafo único. O mencionado magistrado se deslocará no dia 07 e retornará no dia 09 de outubro de 2019, em virtude do horário de início e término das audiências, bem como da distância existente entre as cidades de João Pessoa e Monteiro.

Art. 2º Autorizar, ainda, o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do art. 22, da Resolução CSJT n.º 124, de 28 de fevereiro de 2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente